



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro
Santa Luzia do Norte – Alagoas CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref. Pregão Presencial nº 08/2019

O prefeito do Município de Santa Luzia do Norte, no uso de suas atribuições e prerrogativas, e, em cumprimento ao art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o certame Licitatório, modalidade Pregão Presencial, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade. Santa Luzia do Norte, 19 de agosto de 2019. Márcio Augusto Araújo Lima - Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2019

Pregão Presencial 08/2019

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Norte

Fornecedora Registrada: TAVARES & SOUZA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.871.412/0001-04

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de cessão e licenciamento de uso de sistemas de informática integrados para a gestão pública municipal, nas áreas de Gestão Orçamentária Contábil e Financeira, Gestão Eletrônica de Documentos, Planejamento Público, Folha de Pagamento/Recursos Humanos, Tesouraria, Tributos, Protocolo, Patrimônio, Almoxarifado e Portal da Transparência (Contábil), para atender as necessidades da Secretaria de Finanças, do Município de Santa Luzia do Norte/AL.

Valor Registrado: R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais)

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 19/08/2019.

SIGNATÁRIOS: Márcio Augusto Araújo Lima e Mércio José Tavares Lopes Júnior